



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

## **PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO**

### **PROJETO DE LEI Nº 35/2022**

**Relator Designado: Vereador Dionizio de Genova Junior - DEM**

Cuida-se de propositura, de autoria da vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins - PP, submetida a esta Casa de Leis, cujo objeto é denominar a **RUA "D" DO RESIDENCIAL VILLA BELA IV DE RUA CELSO AMBRÓSIO**.

Em síntese, a nomenclatura de logradouros públicos, que constitui elemento de sinalização urbana, tem por finalidade precípua a orientação da população.

No exercício de sua função normativa, a Câmara está habilitada a editar normas gerais, abstratas e coativas a serem observadas pelo Prefeito, para a denominação das vias e logradouros públicos.

Quanto à área da infraestrutura, verifica-se que referida propositura não apresenta vícios a serem declarados, vez que a mera nomeação do logradouro não criará qualquer alteração na estrutura da administração pública.

Diante do exposto, manifesto-me de forma favorável à deliberação do Projeto de Lei.

É o relatório.

Sala das Comissões, 08 de março de 2022.

**DIONIZIO DE GENOVA JUNIOR**

**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*



